



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação — SEMASTH, a implementação de ação integrada de apoio às mães solo, estabelecendo polo simplificado de atendimento para garantia de direitos e assistência social em Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Esta indicação tem como objetivo propor à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASTH a instituição de uma ação integrada destinada a centralizar, em um único local e período, o atendimento jurídico e social para as mulheres chefes de família monoparental de Parintins, funcionando como um balcão único de direitos com oferta simultânea de orientações sobre pensão alimentícia e guarda, atualização de CadÚnico e Bolsa Família.

Os serviços de assistência e justiça funcionam atualmente em prédios e horários distintos. Para uma mãe solo, percorrer três ou quatro repartições diferentes é inviável, pois ela é a única responsável pelo sustento e pelo cuidado dos filhos. A escassez de tempo é uma barreira real: ausentar-se do trabalho em dias alternados ou arcar com múltiplos deslocamentos pode significar a perda da renda ou do próprio emprego. Ao concentrar os serviços, o município garante que ela resolva pendências de meses em apenas um turno.

Muitas dessas mulheres desistem de buscar a pensão alimentícia, um direito da criança, pela complexidade burocrática e pela distância dos órgãos de orientação. A ação integrada leva o direito até o bairro. A proposta contempla ainda as mães de



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

filhos com deficiência, para quem o esforço logístico de buscar atendimento é ainda maior, oferecendo orientações sobre o BPC e os caminhos para acessá-lo, como ato de humanização e cuidado com quem mais precisa.

Diante disso, fizemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de abril de 2026.



MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil

